
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
DENOMINA DE JOSE GARCIA DE LIMA O POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO
TABULEIRO DO BAIE.

LEI MUNICIPAL Nº 762 De 18 de setembro de 2020.

Denomina de Jose Garcia de Lima o Posto de
Saúde do Sítio Tabuleiro do Baie.

Ver. Prof. Adailton Silva, Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação em Sessão Ordinária do dia 16.09.2020, do Projeto de Lei nº 03/2020, de autoria da Vereadora Zuleide Ferreira, PROMULGA, com fundamento no paragrafo único do Art. 38 da Lei Orgânica do Município de Altaneira, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de JOSÉ GARCIA DE LIMA o prédio público do Posto de Saúde do Sítio Tabuleiro do Baié, zona rural do Município de Altaneira.

Art. 2º. O poder público municipal, deverá providenciar a identificação na fachada principal do referido prédio público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altaneira, 18 de setembro de 2020 – 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

VER. PROF. ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Carneiro Arrais
Código Identificador:CA8F491B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/09/2020. Edição 2537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>